

**EDITAL PROCESSO SELETIVO**  
**Faculdade UNIRB – Salvador – 2023.1**

O Diretor-geral da **Faculdade UNIRB - Salvador**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

**1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

**2.2** Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade UNIRB - Salvador, credenciada pela Portaria MEC nº 573 de 25 de abril de 2017.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNO</b>
<b>Direito</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 127, de 27/04/2020</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 444, de 19/05/2017</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Engenharia de Petróleo e Gás</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 444, de 19/05/2017</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>

#### **4. DO ACESSO**

**4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

##### **5.1. Faculdade UNIRB – Salvador**

Av. Tancredo Neves, 1801 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

**6.4.** Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação**

**presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Salvador, 01 de outubro de 2022.

**Carlos Joel Pereira**  
**Diretor-Geral**  
**Faculdade UNIRB - Salvador**